



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N. 013/2014
DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 011/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014, QUE “**AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR/FORNECER TUBO DE PVC À ASPRACOD - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

Considerando o disposto no artigo 37 e seguintes da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Constituição Estadual;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de março de 2014.

Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

João Freire Leite
1º Secretário



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**
